

RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 586, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício de 2021 do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que preceitua o item 5.3.1 do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, bem como o inciso I, do art. 43 da Lei 4.320/64;

Considerando a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder os ajustes nas dotações orçamentárias.

Considerando o Parecer, favorável, da Câmara de Controle Interno, constante do Processo Interno 2021/000008;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021, de R\$ 208.710,78 (duzentos e oito mil, setecentos e dez reais e setenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

6.3	Execução da Despesa	
6.3.1	Despesas Correntes	
6.3.1.1	Pessoal e Encargos	
6.3.1.1.01.01.003	Gratificação por Exerc.de Cargos	R\$ 30.000,00
6.3.1.1.01.01.010	Indenizações Trabalhistas	R\$ 8.710,78
6.3.1.1.01.03	Benefícios a Pessoal	
6.3.1.1.01.03.003	Plano de Saúde	R\$ 150.000,00
6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços	
6.3.1.3.02.01	Serviços	
6.3.1.3.02.01.013	Estágios	R\$ 20.000,00
	Total	R\$ 208.710,78

Art. 2º Os recursos utilizados para a abertura do crédito adicional de R\$ 208.710,78 (duzentos e oito mil, setecentos e dez reais e setenta e oito centavos), são oriundos do superávit financeiro de 2020, no montante de R\$ 8.719.990,88 (oito milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), conforme especificado abaixo:

(2ª folha da Resolução CRCRJ n.º 586/2012)

6.2	Execução da Receita	
6.2.3	Previsão Adicional	
6.2.3.1	Previsão Adicional	
6.2.3.1.01.01	Previsão Adicional	
6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro	R\$ 208.710,78

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Contador SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME
Presidente

Aprovada na 1.139ª Reunião Plenária de 2021, realizada em 20 de dezembro de 2021.

Publicado no DOERJ em 23 de dezembro de 2021